



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta- Feira 03 de Dezembro de 2003--Nº 2071 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETÁRIO DA FAZENDA PARTICIPA DE ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

O secretário municipal da Fazenda Eliseu Crisóstomo de Vargas participa hoje, dia 3, em Vitória, do 25º Encontro Nacional do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal.

O encontro, que teve início às 08h30 tendo como sede o auditório do Novo Hotel, está sendo organizado pela Secretaria de Estado da Fazenda, através do Programa Estadual de Educação Tributária.

Estão presentes ao evento o governador em exercício Lelo Coimbra, o secretário de Estado da Fazenda José Teófilo Oliveira, o secretário de Estado da Educação José Eugênio Vieira e os secretários municipais da Fazenda de todo o Estado.

“Tópicos Especiais da Reforma Tributária” será o tema abordado em palestra pelo secretário de Estado da Fazenda.

NUDECS DE CACHOEIRO PARTICIPAM DE I ENCONTRO ESTADUAL

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com apoio da Secretaria Nacional e a CST, estará realizando o I Encontro Estadual de NUDECS (Núcleos de Defesa Civil), no dia 6 de dezembro. O encontro objetiva a troca de informações e experiências, além do fomento de novos núcleos, visando capilarizar as estruturas das COMDECS (Coordenadorias Municipais de Defesa Civil), tornando-as mais ágeis e consistentes.

Cachoeiro de Itapemirim participará do evento, tendo como participantes o secretário municipal de Defesa Civil Carlos Leal Conde, toda a sua equipe de funcionários e, ainda, os NUDECS que, somam um número de seis, com localização nos bairros Nossa Senhora de Aparecida, Zumbi, Rubem Braga, Alto União, Gilson Carone e Faculdade São Camilo.

O evento será realizado no Centro Ambiental da CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão, no município da Serra, a partir das 08h00, apresentando uma programação que incluirá uma palestra proferida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, seguida de debate e questionamentos, além de um Seminário-Exposição de Experiências dos NUDECS.

AÇÃO CONTRA FOME CONTINUA

A Secretaria Municipal de Ação Social – Semas continua trabalhando sua campanha de ação contra a fome que teve seu dia “D” no último sábado.

A secretária municipal Norma Ayub explica, que as doações estarão sendo recebidas até o dia 18 de dezembro na Casa da Sopa “Mãe Dalila”, ou no local da doação, bastando, apenas, que a pessoa faça contato pelo telefone 3155-5263. “Basta nos ligar e teremos o maior prazer em buscar as doações”, disse Norma.

A Semas informa, ainda, que no próximo dia 13, toda a sua equipe estará recebendo doações nos supermercados de Cachoeiro.

A secretária Norma Ayub deixou um recado à população cachoeirense: “Faça você, também, a sua parte. Temos certeza de que Deus estará te abençoando e multiplicando qualquer ajuda que for dada”.

COMISSÃO ESPECIAL RECOMENDA NÃO ENQUADRAMENTO DA CIDADE NA GESTÃO PLENA DO SISTEMA DE SAÚDE

Os membros que compõem a Comissão Especial de Assessoramento ao Poder Executivo, criada pela Portaria Nº 484, de 24 de novembro de 2003, sendo uma representante da Secretaria Municipal de Saúde, Terezinha Rita Damasceno Dardengo, dois representantes da Santa Casa de Misericórdia: Mercedes Canal e Jailton Alves Pedroso, Valmir Ferreira, do Conselho Municipal de Saúde, um representante do Hospital Evangélico, Wagner Medeiros Junior, uma representante do Hospital Infantil “Francisco de Assis”, a diretora Rosimeri Salotto Rocha e um representante da Clínica de Repouso “Santa Isabel” e também o médico Sebastião Ventury Baptista, em reuniões realizadas na Secretaria municipal de Saúde, nos dias 25, 27 e 28 de novembro, após discussão das questões relativas ao processo de enquadramento do município de Cachoeiro de Itapemirim na Gestão Plena do Sistema Municipal, enviaram relatório conclusivo ao prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço.

Segundo o documento, os membros da Comissão Especial de Assessoramento, pelo necessário avanço no processo de descentralização da saúde, decidiram por recomendar ao prefeito municipal pelo não enquadramento de Cachoeiro na Gestão Plena do Sistema, sem que haja uma efetiva participação do Governo do Estado no planejamento e organização funcional do sistema e na alocação de recursos financeiros, de acordo com o perfil de necessidades da população referenciada.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

As razões apresentadas são as seguintes: A Noas estabelece como sua principal macroestratégia, a municipalização da saúde, a partir de regiões de saúde, cabendo ao município sede atender toda a população referenciada. Por outro lado, Cachoeiro de Itapemirim é um pólo de atração regional, e na atual proposta da Sesa, passa a ser classificado como município sede da microrregião, estabelecendo que as instituições hospitalares sejam referência microrregional.

Foi considerado, também, que a Secretaria Estadual de Saúde, nos estudos preliminares da PPI, não contempla Cachoeiro com recursos financeiros suficientes para atender a toda a macrorregião, como também não estabelece separação entre o teto financeiro correspondente à população do Município e à população referenciada.

A Comissão considerou, como outro fator para a não inclusão do município no enquadramento como Gestão Plena do Sistema, a elevada diferença entre os custos dos serviços e a remuneração praticada pela tabela SIH/SUS-MS, com destaque para a urgência - emergência e Unidade de Terapia Intensiva, que constituem serviços com elevadíssimo déficit operacional. Como exemplo, pode-se citar que a diária de UTI, pela tabela Sus, é de R\$ 164,40, enquanto que o custo médio real da diária é de R\$ 640.

Ficou também analisado que o município de Cachoeiro concentra os principais serviços de alta complexidade, tais como urgência e emergência, oncologia, terapia renal substitutiva e cirurgia cardíaca, entre outros, e que os hospitais da cidade estão em situação econômica e financeira deficitária, uma

vez que vêm suportando toda a demanda complexa da região, sem qualquer auxílio de ajuda de custo por parte da Secretaria Estadual de Saúde, ou complementação das tabelas vigentes.

Finalmente, a Comissão considerou que a programação do teto financeiro da alta complexidade independe da gestão do Município, uma vez que é realizada pela Secretaria Municipal de Estado da Saúde.

O prefeito municipal licenciado Theodorico de Assis Ferração tomou conhecimento do documento no dia 1/12, e parabenizou a Comissão pelo relatório.

FEIRA DE CIÊNCIAS NO CENCIARTE

A partir de hoje, até sexta-feira (03, 04 e 05/12), das 09h00 às 17h00, o Centro de Ciências, Tecnologia e Assuntos Legislativos (Cenciarte) será o anfitrião de uma Feira de Ciências, de escolas da rede municipal e estadual, do ensino médio e fundamental.

Foram escolhidos até três trabalhos de cada escola, o que possibilitará a apresentação de trabalhos de primeira qualidade.

ZOONOSES EXAMINA CARAMUJOS E ORIENTA QUANTO A CARANGUEJEIRAS

A Prefeitura Municipal, através do Centro de Zoonoses - CCZ, em atendimento a vários pedidos da população, coletou amostras de caramujos, em diferentes locais, dado à preocupação com o aparecimento dessas espécies, devido ao tempo de chuvas e de umidade. Foi constatado, no entanto, que são do gênero gastrópoda, da espécie *Buccinanops gradatum*, inofensivo à saúde humana e que prolifera, realmente, com a umidade.

Por outro lado, o CZZ tem sido muito requisitado por proprietários de residências devido ao aparecimento de aranhas caranguejeiras. A coordenadora do Centro Elisete F. Amaral informou que, neste caso, esta espécie, que prefere pedras e madeiras velhas, com a vinda do verão e do calor, sai de seus *habitats*, fugindo para locais mais frescos e amenos, como, no caso, residências.

Embora haja o pedido para que as casas sejam pulverizadas com o remédio apropriado, a coordenadora Elizete Amaral informou da impossibilidade do atendimento, porque o inseticida é pernicioso à saúde humana, e causa problemas respiratórios, só podendo ser aplicado em locais abertos.

“O importante e essencial, nesta época do ano, mais do que nunca, é a limpeza dos locais, evitando-se entulhos, que causam todo o tipo de aborrecimentos, problemas e focos de infestação de insetos e doenças”, esclareceu a coordenadora Elisete Amaral.

O Departamento da Secretaria Municipal de Saúde aproveita para pedir aos proprietários de animais apreendidos que, dentro de prazo de cinco dias, resgatem seus animais, para que não fiquem sujeitos à perda dos mesmos, que vão a leilão, após esse período, com o não comparecimento do dono.

É recomendado, para o resgate dos animais, que os proprietários estejam munidos de focinheiras e coleiras, para evitar acidentes.

“VOVÓ MATILDE” VISITA O SESC

O Centro de Convivência “Vovó Matilde”, em atendimento a muitos idosos que nunca tiveram oportunidade de sequer olhar o mar e conhecer um clube, levará seis ônibus com integrantes do Centro, na próxima sexta-feira, à sede do Sesc, em Guarapari.

Em número de 300 pessoas já inscritas, o passeio será, também, uma forma de integração entre os idosos, que terão a oportunidade de usufruir dos confortáveis serviços daquele local.

Os ônibus sairão do Centro de Convivência às 07h00, e retornarão por volta das 18h00.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.719

CONCEDE ABONO ESPECIAL DE NATAL AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 5º, inciso VII, da Lei Municipal nº 5.400, de 27 de dezembro de 2002, e

CONSIDERANDO que legislação federal ampara a utilização e aplicação de recursos específicos da educação, em especial dos saldos do final de exercício, em concessões pecuniárias aos Professores que atuam na Rede Municipal de Ensino, visando incentivar a melhoria da qualidade do ensino em benefício da comunidade;

CONSIDERANDO que por sua laboriosa dedicação, elevada qualificação e habilitação profissional, cumprindo com competência e desprendimento as suas atividades programadas e, ainda, resgatando a credibilidade do ensino público perante a população de Cachoeiro de Itapemirim, sendo, inclusive, modelo para municípios circunvizinhos que adotam experiências de Escolas da municipalidade nos métodos e conteúdos programáticos das suas Unidades de Ensino, nossos Professores, tanto da Educação Infantil como do Ensino Fundamental são merecedores de um benefício especial, por ocasião dos encerramentos das atividades, do Natal e Fim de Ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a todos os Professores Ativos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal **ABONO ESPECIAL DE NATAL** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no presente exercício, em parcela única, cujo pagamento será efetuado na folha do Magistério Municipal relativa ao mês de dezembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.720

CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS AUXILIARES DE SERVIÇOS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 5º, inciso VII, da Lei Municipal nº 5.400, de 27 de dezembro de 2002, e

CONSIDERANDO que legislação federal ampara a utilização e aplicação de recursos específicos da educação, em concessões pecuniárias aos servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino, visando incentivar a melhoria da qualidade do apoio ao ensino em benefício das nossas comunidades;

CONSIDERANDO que os auxiliares de serviços de Centro de Educação Infantil, em sua maioria, encontram-se com significativa defasagem salarial, apesar da dedicação a que se submetem no atendimento às nossas crianças,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a todos os Auxiliares de Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de ensino, a partir da competência Dezembro de 2003, **ABONO ESPECIAL**, com valores diferenciados, a ser acrescido aos vencimentos individuais, de forma que nenhum deles perceba menos de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) por mês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 423/2003

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DA LEI 5.394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Código Tributário Municipal, tendo em vista a publicação da Lei Complementar nº 116, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de agosto de 2003, que alterou a legislação do ISSQN;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para alteração da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 116, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2003.

§ 1º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo - Diretor do Departamento de Tributação e Receitas;

II – Cristina de Oliveira – Procuradora do Município;

III – Elimário Grola – Fiscal de Rendas

IV – Eunice Maria Rodrigues – Chefe da Divisão Fiscal Tributária;

V – Maria Magda Gomes de Almeida – Chefe da Divisão de Receitas Tributárias.

§ 2º - A Coordenação da Comissão de que trata este artigo estará sob a responsabilidade de Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo, com a Supervisão Geral do Secretário Municipal da Fazenda, Elizeu Crisóstomo de Vargas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio